ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 14 / 11 / 17
Presidente da Câmara

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Reverendo Pastor; **Antônio Alves dos Santos Filho,** Presidente da Instituição Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Manacapuru - IEADAM.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao Reverendo **ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO**, Presidente da Instituição Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Manacapuru - IEADAM, pelos relevantes serviços prestados ao município de Manacapuru nas áreas religiosas, sociais, culturais desse estado e demais seguimentos.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de novembro de 2017.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Verª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia. 14 / 11 / 17
Funcionário (a)